



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI RESOLVEM ADITAR O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E O MUNICÍPIO DE CAMPINAS/SP PARA A PRORROGAÇÃO DE SEU PRAZO DE VIGÊNCIA, OBJETIVANDO A CONTINUIDADE DE PROGRAMAS DA COORDENADORIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA.

PROCESSO CRSC Nº. 154/2017

PREÂMBULO

O Estado de São Paulo, por sua **Secretaria da Administração Penitenciária**, CNPJ Nº 96.291.141/0001-80, com sede II na Rua Líbero Badaró, nº 600, Centro/SP, CEP: 01008-000, neste ato representada por seu Secretário, **NIVALDO CESAR RESTIVO**, devidamente autorizado pelo Senhor Governador do Estado por meio do Decreto Estadual nº 59.215, de 21 de maio de 2013, doravante denominada simplesmente **SECRETARIA** e, de outro lado, o Município de **Campinas/SP**, CNPJ Nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, 4º andar, Centro, Campinas/SP, CEP: 13.015-904, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Prefeito, **JONAS DONIZETTE FERREIRA**, resolvem aditar o presente **CONVÊNIO**, firmado em 25 de julho de 2017, mediante a seguinte cláusula e condições:



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA



CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência do presente Convênio fica prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 25 de julho de 2019, encerrando-se em 24 de julho de 2020.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente Instrumento.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo arroladas que também o assinam.

São Paulo, 03 de MAIO de 2019

NIVALDO CESAR RESTIVO
Secretário da Administração Penitenciária

JONAS DONIZETTE FERREIRA
Prefeito de Campinas

GENILSON RAMOS PEREIRA

Testemunha (nome, RG e CPF)

RG: 18.763.687-4

CPF: 101.587.308-10

Testemunha (nome, RG e CPF)

Jair Roberto Cassiani
RG 7.614.488-4
CPF 448.127.958-34